



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
DOS ENGENHEIROS DA BASE TERRITORIAL DO SEESP EMPREGADOS
NAS EMPRESAS DE ARQUITETURA
E ENGENHARIA CONSULTIVA**

Reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** os engenheiros, associados ou não ao sindicato, empregados nas empresas de arquitetura e engenharia consultiva na base territorial do SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, que compreende todo o Estado de São Paulo, conforme edital de convocação publicado no Boletim SEESP – Edição SINAENCO nº 02/2024 de 28/05/2024 para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Virtual no dia 03/06/2024, às 16h30 (1ª convocação) ou às 17h (2ª convocação), com a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, discussão e deliberação sobre a contraproposta final do Sinaenco, apresentada ao SEESP na última reunião virtual de negociação ocorrida em 23/05/2024; b) Discussão e deliberação sobre a Contribuição Negocial nos termos do TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado pelo SEESP com o MPT (Ministério Público do Trabalho). Abertos os trabalhos às 17h do dia 03/06/2024, em segunda chamada, foram escolhidos pelo plenário para Presidente e Secretário da mesa de trabalhos da assembleia, respectivamente, o Eng. Edilson Reis, Diretor do SEESP e Antonio Valentin Hernandez, Gerente de Ação Sindical do SEESP. Em sequência o Presidente da mesa apresentou aos presentes a contraproposta final do SINAENCO para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 dos Engenheiros empregados nas empresas de arquitetura e engenharia consultiva na base territorial do SEESP, formalizada ao SEESP na última reunião virtual de negociação ocorrida no dia 23/05/2024. Após esclarecimentos e debate e sanadas todas as dúvidas, abriu-se, na assembleia, o processo de votação em relação à contraproposta do SINAENCO para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024. Como resultado desse processo, por maioria, os Engenheiros presentes à referida assembleia aprovaram a última contraproposta apresentada pelo SINAENCO objetivando a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024. Terminado o primeiro ponto da Ordem do Dia o presidente da mesa colocou em apreciação a proposta do SEESP para a Contribuição Negocial relativa à campanha salarial de 2024 dos Engenheiros empregados nas empresas de arquitetura e engenharia consultiva na base territorial do SEESP, válida a todos os Engenheiros abrangidos, sócios ou não sócios do SEESP, nos termos do TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado pelo SEESP com o MPT (Ministério Público do Trabalho), qual seja: Contribuição Negocial correspondente a 5% do salário, dividida em duas parcelas mensais iguais e consecutivas,



ENGº EDILSON REIS
PRESIDENTE DA MESA


ANTONIO VALENTIN HERNANDES
SECRETÁRIO DA MESA